

LEI N° 2.869/2018

EMENTA: Fica instituído o dia do Assessor Parlamentar em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 072/2018, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado, anualmente, no dia seis de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário